



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

09/09/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 23/09/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 248/2019

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exª que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **A POSSIBILIDADE DE SE ESTAR UTILIZANDO CONTAINERES COMO PONTOS DE ÔNIBUS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:** Nossa população merece mais conforto. Com a instalação desses novos pontos de ônibus estaremos transformando a vida dos nossos passageiros dando segurança, tranquilidade e comodidade, além de embelezar nossa cidade.

É importante ressaltar também que, a reutilização de containers é um meio de investimento viável e sustentável.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 06/09/2019 - 12:53:16

Nome EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / CPF/CNPJ 78920949115 / Email EVERTONCRISTIANORB@HOTMAIL.COM  
Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 12/04/2020

Assinado Digitalmente